



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 064, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias formalizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Municipal nº 14/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR a comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias a serem formalizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, com a seguinte composição:

I – Presidente: Autenir Rodrigues de Lima, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle;

II – Secretário: Sandra de Melo Ramos, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

III – Membro: Sidnei Pinto Ribeiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Artigo 2º - Compete a Comissão, ora constituída, a avaliação de parcerias formalizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 14/2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 14 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de fevereiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal